



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 748 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de **sinalização horizontal de solo e faixa de pedestre**, na Rua Rivaldo de Lima Ferreira, nº 41 em frente à escola EMEIEF GILSON KOOL MONTEIRO no bairro Vila Mathias.

JUSTIFICATIVA

Este pedido é necessário visando a segurança do trânsito no local é uma preocupação da população, pois é uma área de grande movimento de alunos e seus pais e funcionários da instituição escolar.

A presente indicação se faz necessária tendo em vista a **intensa circulação de alunos, pais e veículos** no local, o que demanda medidas urgentes para garantir maior segurança no trânsito.

A ausência ou desgaste da sinalização horizontal, como **faixa de pedestres, indicação de área escolar, lombadas e demarcações viárias**, compromete a visibilidade e aumenta o risco de acidentes, especialmente em horários de entrada e saída dos estudantes.

Dessa forma, a implantação e/ou revitalização da sinalização de solo contribuirá significativamente para a **organização do tráfego e a preservação da integridade física dos munícipes**, em especial das crianças.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 15 de Jul de 2026.

MARCOS VINÍCIUS - COCÃO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /